



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 34.688.721/0001-58

DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Antonio Pereira da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonito/PA, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, em especial ao TCM/PA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará), e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso informações), os vereadores no exercício de 2025 somente recebem de forma integral o seu subsídio (conforme Lei nº 008/2024), bem como não existe ato legislativo (Ato da Mesa ou Resolução), referente ao item Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar CEAP (antiga verba indenizatória) que é uma cota única mensal destinada a custear os gastos dos parlamentares exclusivamente vinculados ao exercício da atividade parlamentar..

Bonito, 31 de dezembro de 2025.

Marcos Antonio Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora da CMB